



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 182/66 ✓

ASSUNTO: Alteração de uso em área reservada.

Aprovado

23/3/1966

Carvalho
Rejato

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão reali-
zada aos *dois* dias do mês de *março* do ano
de 1.966, face ao disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29
de dezembro de 1.961, resolve:

É alterado o uso da área reservada à escola,
situada no quarteirão formado pelas ruas Dr. Ramiro Barce
los, Vasco da Gama, Felipe Camarão e Castro Alves, a qual
passa a destinar-se a uma área verde (planta anexa nº 2).

PORTO ALEGRE, 2 DE *março* DE 1.966

Antonio de Jesus

Porto Alegre

H. J. Carvalho

Porto Alegre

Christiano

Porto Alegre

Militar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 182/66 ✓

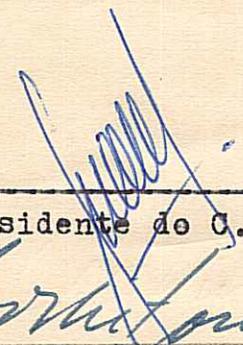
ASSUNTO: Alteração de uso em área reservada.

J U S T I F I C A T I V A

O Plano Diretor prevê no quarteirão formado pe-
las ruas Dr. Ramiro Barcelos, Vasco da Gama, Felipe Cama-
rão e Castro Alves, uma área reservada à escola, de confor-
midade com a planta anexa nº 1.

Sendo esta uma área que apresenta acentuados -
desníveis, opinou a S.M.E.C. pela não conveniência de im-
plantar aí um prédio escolar, razão pela qual é proposta a
manutenção desta área reservada, porém como área verde, ten-
do em vista as deficiências de verdes nesta zona (planta a-
nexa nº 2).

PORTO ALEGRE, 2 DE março DE 1.966



Presidente do C.P.D.



Secretário - Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL
S.M.C.V.
DIVISÃO DE
URBANISMO

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL
S.M.O.
DIVISÃO DE
URBANISMO

[Handwritten signature]